



PORTARIA Nº 006/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 004/2024, de 02 janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária e Epidemiológica as pessoas físicas adiante relacionados:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
ALBERES HERCULES GUILHERME DA SILVA	Agente de Endemias	31/12/2024
AMANDA ALVES DE ANDRADE	Agente de Endemias	31/12/2024
CAROLINE THAIS DA SILVA SANTOS	Agente de Endemias	31/12/2024
CHARLES WILLIAM COUTO	Agente de Endemias	31/12/2024
EDNEIDE MARIA DOS SANTOS	Agente de Endemias	31/12/2024
IVANI LEONILDES DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Endemias	31/12/2024
JORGE LUIS PULQUERIO DE ANDRADE	Agente de Endemias	31/12/2024
JOSÉ LEONARDO DA SILVA ALVES	Agente de Endemias	31/12/2024
LUCIANO SIMPLICIO DUARTE	Agente de Endemias	31/12/2024
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SABINO	Agente de Endemias	31/12/2024
MURILO LIRA DA SILVA	Agente de Endemias	31/12/2024
SOLANGE APARECIDA DUARTE SILVA	Agente de Endemias	31/12/2024



WENDY ALVES BEZERRA	Agente de Endemias	31/12/2024
JOANA DARC ALVES BEZERRA DO O	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68